



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## LEI Nº 1593/2015

**EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 35.201,91 (trinta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:**

<b>07 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. LAZER, TUR. E COMUNICAÇÃO</b>	
<b>07.017 – Departamento de Educação</b>	
<b>07.017.12.365.0019.2045 – Manutenção de Centros Educacional Infantil</b>	
<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Fonte 1102</b>	<b>R\$ 35.201,91</b>

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes das seguintes fontes:

**- Excesso de Arrecadação - Fonte 1102 = R\$ 35.201,91.**

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

**ANA LUCIA MAZETO GOMES**

**Prefeita Municipal**